



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 004 de 12 de abril de 2018.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de equipamentos (Veículo de Transporte Sanitário) material permanente proposta nº. 141, para o município de União do Sul da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- II. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III. **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- IV. **Resolução do Conselho Municipal de União do Sul nº 11 de 15 de março de 2018**, que dispõe sobre a aprovação da proposta de emenda parlamentar estadual para aquisição de equipamentos, Proposta nº 141.

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a aplicação de recursos de Emenda Parlamentar Estadual, Proposta nº 141, para aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, **(Veículo de Transporte Sanitário)** para o município de União do Sul da Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução;

pie *[assinatura]*



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 12 de abril de 2018.

Francisca Barbosa Teixeira
Coordenador da CIR/MT

Marco Antonio Norberto Felipe
Vice Presidente do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO SUL**

Rua: Joaçaba, nº27 - Centro - CEP 78.543-000 - União do Sul/MT - Fone: 340-1380/ 99292 5072

Email: saude@uniaodcsul.mt.gov.br

Ofício nº 49/2018.

União do Sul, 09 de abril de 2018.

De: Ilmª Srª. Luciani Regina Bulla

M.D. Secretária Municipal de Saúde

A: Exmª. Srª. Francisca Barbosa Teixeira

M.D. Diretora Escritório Regional de Saúde de Sinop

Assunto: Inclusão de pauta- reunião da CIR

Prezada Senhora,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos vimos por meio deste solicitar inclusão de pauta para a próxima reunião de CIR.

Assunto: Emenda Parlamentar Estadual

Nº da Emenda: 141

Ação: 2520

Natureza da despesa: 44.41.42

Valor: R\$ 150.000,00

Objeto detalhado: Aquisição de 01 ambulância

Segue, em anexo, o ofício nº. 136/2018.

Sem mais para o momento, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Luciani Regina Bulla

Secretária Municipal de Saúde

Port. 005/2017.

Fone: (66) 3540-1283

Av. Curitiba, nº 94 - Bairro Centro

Prefeitura Municipal de

União do Sul



ALMT
Assembleia Legislativa

OFÍCIO Nº 136/2018

CUIABÁ, 09 DE MARÇO DE 2018

AO SENHOR
MAX JOEL RUSSI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA
CEP: 78050-970 – CUIABÁ – MT.

CÓPIA

SENHOR SECRETÁRIO,

Informo e especifico a destinação da verba de **Emenda Parlamentar** de minha autoria através da Secretaria de Estado de Saúde;

Nº da Emenda: 141

Ação: 2520

Natureza da despesa: 44.41.42

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Objeto Detalhado: Aquisição de 1 Ambulância

Beneficiado: Município de União do Sul - MT

Responsável pela execução: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT

Na certeza de contar com a vossa colaboração, cumprimentando-o digno Secretário desta pasta, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para que com determinação, possamos juntos promover as ações necessárias ao desenvolvimento do nosso Estado.

Sem mais para o momento, agradecemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



0000000928913

DILMAR DAL BOSCO
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO GOVERNO
DEMOCRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

UNIÃO DO SUL

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. PROPONENTE:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO SUL	CNES: 5842247
ENDEREÇO: Rua Joaçaba, 27 - Centro	
CIDADE: UNIÃO DO SUL	ESTADO:MATO GROSSO
REPRESENTANTE LEGAL PREFEITO: CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ	CPF:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE LUCIANI REGINA BULLA	CPF: 753.252.259-87
TELEFONE: (66) 99292 5072 EMAIL: saude@uniaodosul.mt.gov.br	

II. DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ DO FMS: 13.579.576/0001-05
GESTOR: LUCIANI REGINA BULLA	CPF:753.252.259-87
ENDEREÇO: Rua: Joaçaba, n.27	
DADOS BANCÁRIOS: CODIGO: 001 BANCO: BRASIL AGENCIA: 4270-6 CONTA CORRENTE: 64.200-2	

III. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: Projeto de aquisição de ambulância para deslocamento de usuários no âmbito do SUS	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	2018
CUSTO TOTAL (R\$):	R\$ 150.000,00
FINANCIAMENTO:	
ÁREA TEMÁTICA PRETENDIDA	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
FAIXA DE APOIO FINANCEIRO	Emenda Parlamentar Estadual Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

IV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO A SER ADQUIRIDO:

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Un.	Total
Veículo de transporte sanitário	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm ² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O ₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900			

mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

DADOS SOBRE O PROJETO

V. Dados Demográficos

População Estimada 2017	3.468
População 2010/senso IBGE	3.760
Área da unidade territorial (km2)	4.581,910
Densidade demográfica (hab/km2)	0,82
Código do Município	5108303

VI. Tipo de Estabelecimentos

Tipo	Total	Público Municipal	Privado
Unidade do PSF I	1	1	X
Unidade do PSF II	1	1	X
Central de Regulação	1	1	X
Unidade de Reabilitação Bem Viver	1	1	X
Secretaria de Saúde de União do Sul	1	1	X
Centro de Saúde de União do Sul	1	1	X

VII. JUSTIFICATIVA

Na ocasião, justifica-se tal solicitação devido ao o município de União do Sul/MT localizar-se a 661,5 km de distância da Capital e possuir 3.468 habitantes susceptíveis a utilizar os serviços de transporte, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. O município não tem hospital, por isso há casos em que é necessário à remoção de pacientes aos serviços de referencia e para atender a toda demanda, oferecer a população e aos servidores uma frota em bom estado e em condições adequadas, a aquisição de uma ambulância é um ponto prioritário. Os pacientes são encaminhados para os municípios de referência Sinop e Sorriso, sendo que para chegar a Sinop percorre-se 30 km de estrada sem pavimentação.

PÚBLICO ALVO – Pacientes que apresentem quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária; Pacientes agendados pela central de regulação do município de União do Sul em instituições fora do município, para realização de procedimentos médicos terapêuticos pré-agendados. Atualmente a demanda de atendimento para transporte em veículo ambulância tipo A é de 05 a 10 pacientes por semana.

PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE – A programação é de acordo com a demanda, no mínimo três vezes por semana para Sinop, Sorriso e Cuiabá.

PACTUAÇÃO REGIONAL – A pactuação que estabelece as referências para atenção hospitalar e especializada. As distâncias aproximadas para as pactuações nos municípios de referência são: Cuiabá (661,5 km), Sinop (184,1 km) e Sorriso (265,4 km).

PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA – A rede física de saúde primária do município de União do Sul tem cobertura de 100% das unidades básicas de saúde, com duas equipes de Saúde da Família.

CAPACIDADE INSTALADA - Os serviços ofertados são 85,71% público, o que comprova que grande parte da população depende do SUS. Para assegurar o compromisso com a melhora de saúde da população, integração e articulação na lógica do funcionamento da RAS, com qualidade e eficiência, o município criou mecanismos formais de contratualização entre os entes reguladores financiadores e os prestadores de serviço. A Secretaria Municipal de Saúde do município vem manifestar interesse em adquirir o veículo ambulância Tipo A para atender as necessidades de saúde da população, tal solicitação vem de encontro a importância de realizar uma busca contínua por uma gestão eficaz, eficiente e qualificada.

VIII. Conclusão

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS, os quais repercutiram de forma muito importante sobre a saúde da população. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas. Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes e de equipamentos, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de todos os desafios para um atendimento de qualidade, humanizado e de eficiência.

Da mesma forma, União do Sul apresentou grandes conquistas para a saúde pública nos últimos anos, das quais se pode destacar, entre outras, a melhoria da atenção primária e especializada ambulatorial, ampliação e estruturação de serviços de urgência e emergência, e investimentos em tecnologia da informação.

Contudo, como em outras regiões do Brasil, enormes desafios se impõem para a gestão da saúde pública do município, devido à transição demográfica, e aos atendimentos da população circunvizinhas.

Assim, os dados informados demonstram a necessidade de adquirir uma ambulância para o transporte de pacientes, proporcionando a população um atendimento de melhor qualidade.

Luciani Regina Bulla
Secretária Municipal de Saúde
Port.005/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO SUL

Av: Porto Alegre, s/nº - Centro - CEP 78.543-000 - União do Sul/MT -

Fone: 66 3540-1380 Fax: 3 540-1313.

E-mail: saude.uniao@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº11, DE 15 de março de 2018

Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente, através de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, na reunião ordinária ocorrida no dia 15 de MARÇO de 2018, na sala de reuniões do CMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, a qual disponibiliza recursos para parlamentares direcionarem em obras e serviços nos municípios, sujeitos à disponibilidade de recursos do Tesouro Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Aquisição de equipamentos/ Material Permanente através de emenda parlamentar estadual nº: 141. Ação: 2520. Natureza da despesa: 44.41.42. Valor: R\$ 150.000,00. Objeto Detalhado: Aquisição de 01 Ambulância.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CMS, União do Sul, MT, 15 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, 15/03/18.

Secretária do CMS

RUBIANE BERTOLINI DOS SANTOS
Presidente do CMS

Ata nº 236/2018.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, as 19h00min teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Vigilância Sanitária Municipal, com os seguintes conselheiros Carlos Ferrareze, Marilei Robini Marcon, Nádia Tanamati, Luciani Regina Bulla, Luiz Barbieri, Rubiane Bertolini dos Santos, Sayonara Frandoloso, Lucélia Maria do Nascimento e com a presença de usuários. A reunião teve início com a presidente Rubiane Bertolini dos Santos cumprimentando a todos e dando as boas vindas aos novos conselheiros e em seguida passou a palavra para secretária de saúde Luciani Regina Bulla. Iniciando a pauta fora apresentado o balancete gerencial do mês de janeiro do ano de 2018. A receita proveniente de transferência fundo a fundo, da União totalizaram R\$ 55.316,57 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), a receita proveniente de impostos e transferência para o município totalizou R\$ 1.033.605,35 (Um milhão, trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), e nesse mês não teve nem um repasses estadual. Os recursos próprios aplicados na área da saúde alcançaram uma soma de 42,32% ultrapassando assim o que manda a emenda Constitucional EC-29, que obriga os municípios aplicarem na saúde um percentual de 15%. Foram apresentados os pagamentos realizados no mês de dezembro os quais ficaram assim divididos: Despesas fixas de pessoal civil R\$ 101.899,58 (cento e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), despesas com o consórcio de Saúde Vale do Teles Pires R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais) salário família R\$ 752,57 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) diárias dentro do estado R\$ 300,00 (trezentos reais) INSS R\$ 8.703,17 (oito mil, setecentos e três reais e dezessete centavos) terceiros pessoas jurídicas R\$ 130.555,67 (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) material de consumo R\$ 29.026,04 (vinte e nove mil, vinte e seis reais e quatro centavos). Foi colocado em discussão em seguida em votação e foi aprovado por todos os presentes. Seguindo a Luciani apresentou a produção das equipes no mês. Seguindo a Luciani falou que houve mudanças na coordenação da CIES (Comissão de Integração Ensino e Serviço) ficando como coordenadora Elisangela Lemes de Almeida e Susana dos Santos Costa. Informou que nos dias 24 e 25 de maio a equipe de saúde estará participando em Tapurah da Amostra de Saúde e a coordenação da CIES está responsável pela organização dos trabalhos no município. Seguindo apresentou o resultado dos indicadores 2017, ponderando sobre os indicadores que alcançamos as metas, ao passo que teve dois indicadores que o município ficou aquém: na cobertura vacinal das vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade, sendo que falhas no sistema de informação e na digitação. Podem ter sido as causas do não atingimento das metas e o outro indicador foi a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados, que no caso em 2017 ocorreu um óbito e este não foi investigado em tempo oportuno, ou seja, falha da equipe de saúde. Em seguida passou a apresentação das metas pactuadas para o ano de 2018, sendo discutidas e aprovadas pelos conselheiros. Dando continuidade a Srª. Luciani informou que o deputado estadual Dilmar Dal Bosco disponibilizou para o município de União do Sul uma emenda parlamentar, nº 141, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de uma ambulância. A contrapartida da prefeitura será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Colocada em discussão e votação, todos os presentes aprovaram. Sem mais nada em pauta a Srª Luciani agradeceu a presença de todos e deu por encerrada essa reunião. Esta ata foi lavrada por mim Elisena Lins Marcon secretária da reunião, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes nessa reunião. União do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

49
50
51
52
53
54
55

Mar. L. P. Moraes *[Signature]*
Luiz Borkieri
Carlos Lerung *[Signature]*

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO SUL		
Tipo Unidade: CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE		
CNPJ:	CNES:	5842247
Endereço: RUA JOACABA, Nº 27, BAIRRO CENTRO		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO SUL	CNES:	5842247
JUSTIFICATIVA: Na ocasião, justifica-se tal solicitação devido ao o município de União do Sul/MT localiza-se a 661,5 km de distância da Capital e possui 3.468 habitantes susceptíveis a utilizar os serviços de transporte, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Não tem hospital no município, por isso há casos que é necessário a remoção de pacientes e ficamos impossibilitados de atender toda a demanda, considerando que os veículos encontram-se sucateadas gerando alto custo de manutenção e até colocando em risco a vida dos pacientes e condutores. Os pacientes são encaminhados para os municípios de referência Sinop e Sorriso, sendo que para chegar a Sinop percorre-se 30 km de estrada de chão. PÚBLICO ALVO – Pacientes que apresentem quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária; Pacientes agendados pela central de regulação do município de União do Sul em instituições fora do município, para realização de procedimentos médicos terapêuticos pré-agendados. Atualmente a demanda de atendimento para transporte em veículo ambulância tipo A é de 05 a 10 pacientes por semana. PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE – A programação é de acordo com a demanda, no mínimo três vezes por semana para Sinop, Sorriso e Cuiabá. PACTUAÇÃO REGIONAL – A pactuação que estabelece as referências para atenção hospitalar e especializada. As distâncias aproximadas para as pactuações nos municípios de referência são: Cuiabá (661,5 km), Sinop (184,1 km) e Sorriso (265,4 km). PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA – A rede física de saúde primária do município de União do Sul tem cobertura de 100% das unidades básicas de saúde, com duas equipes de Saúde da Família. CAPACIDADE INSTALADA - Os serviços ofertados são 85,71% público, o que comprova que grande parte da população depende do SUS. Para assegurar o compromisso com a melhora de saúde da população, integração e articulação na lógica do funcionamento da RAS, com qualidade e eficiência, o município criou mecanismos formais de contratualização entre os entes reguladores financiadores e os prestadores de serviço. A Secretaria Municipal de Saúde do município vem manifestar interesse em adquirir o veículo ambulância Tipo A para atender as necessidades de saúde da população, tal solicitação vem de encontro a importância de realizar uma busca contínua por uma gestão eficaz, eficiente e qualificada.		

Especificação Técnica EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: Garagem	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento						
AMBULÂNCIA TIPO A	01	150.000,00	150.000,00		20.000,00	170.000,00
Característica Física	Especificação					
	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend.					

1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte Individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.